



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

PODER LEGISLATIVO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro - Urandi - Bahia	77 3456-2097	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONFORME AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO AUTOMÓVEL, 4 LUGARES OU MAIS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 OU SUPERIOR, COM AR-CONDICIONADO, ESTEPE COMPLETO E TODOS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PREVISTOS NAS NORMAS DE TRANSITO, VEÍCULO DEVE TER SEGURO, COBRINDO A UTILIZAÇÃO DO MESMO PELA CÂMARA, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Urandi/BA torna pública a realização de uma Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para locação de 1 (um) veículo a ser utilizado nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores**, conforme as seguintes especificações: **veículo AUTOMÓVEL, 4 lugares ou mais, ano de fabricação 2014 ou superior, com ar-condicionado, estepe completo e todos acessórios de segurança previstos nas normas de trânsito, veículo deve ter seguro, cobrindo a utilização do mesmo pela Câmara, pelo prazo de 4 (quatro) meses.** A contratação será realizada nos termos do Art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Os interessados deverão apresentar suas propostas no prazo estabelecido no Art. 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, na sede da Câmara de Vereadores de Urandi, contado a partir da data desta publicação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Urandi, 04 de setembro de 2024.

Edson David Junior
– **Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA**–



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F3B5-F084-7C61-52BA-4BDC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3B5-F084-7C61-52BA-4BDC



Hash do Documento

3835eb0fae8f2574c616266d1bd300df516b1743c4d9248caaabebe85bb08de0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/09/2024 12:09 UTC-03:00